

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS

SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS
PACTO DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL – 2011 – 2014

CURITIBA

2011

Rua Hermes Fontes, 315 | Batel | 80440 070 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3270-1000 | [41] 3270-1017
www.familia.pr.gov.br

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

LETÍCIA CODAGNONE F. RAYMUNDO
Diretora Geral

ANA MARIA MACEDO
Assessora Técnica

GLADYS MARIA TEIXEIRA TORTATO
Assessora Técnica

LARISSA MARSOLIK TISSOT
Coordenadora da Gestão do SUAS

LETÍCIA REGINA HILLEN DOS REIS
Coordenadora da Proteção Social Básica

CARMEN CRISTINA PEREIRA SILVA ZADRA
Coordenadora da Proteção Social Especial

NIRCÉLIO ZABOT
Coordenador da Renda de Cidadania

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. INTRODUÇÃO	6
2. DIAGNÓSTICO	7
3. PLANEJAMENTO DAS PRIORIDADES NACIONAIS	20
4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	30

ANEXOS

I. DELIBERAÇÃO 003/2011 – CEAS/PR

II. RESOLUÇÃO 005/2011 – CIB/PR

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS) apresenta para a sociedade paranaense, para as instâncias de deliberação e pactuação da Política de Assistência Social, no âmbito estadual, e para a Comissão Intergestores Tripartite, no âmbito federal, este **Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual**.

A história de descentralização da Política de Assistência Social no Paraná, agregadora das forças técnicas e políticas nos municípios, especialmente pela via do Fórum Estadual de Assistência Social, favoreceu, sobretudo, espaços e procedimentos de participação na construção e implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, por meio dos instrumentos que se colocam nas instâncias de controle social e de gestão, na perspectiva da universalização dos direitos e do fortalecimento do Estado democrático. Tal processo tem gerado densidade política e processos técnicos fundamentais para o enfrentamento das desigualdades, na relação com as demais políticas que constituem o Sistema de Proteção Social brasileiro em direção ao fortalecimento do desenvolvimento socioeconômico, visando especialmente as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. A perspectiva da universalização dos direitos socioassistenciais no âmbito da afirmação de uma nova cultura política e de gestão avoluma-se e tende a consolidar-se.

O Pacto de Aprimoramento do Estado do Paraná sinaliza para as agendas que correspondem diretamente aos avanços na implementação do sistema SUAS em todo o Brasil, ao mesmo tempo em que insere no debate estadual os aprimoramentos progressivos de gestão, considerando as responsabilidades compartilhadas entre as esferas de governo e as especificidades locais. Este pacto possui uma lógica de continuidade em sua elaboração, execução, monitoramento e avaliação, para o cumprimento das prioridades nacionais, revisadas a cada quatro anos, coincidindo com as elaborações orçamentárias do Governo do Estado.

Assim, o Pacto de Aprimoramento da Gestão cumpre a finalidade de expressar a adesão da esfera estadual de governo ao SUAS, potencializando avanços sistemáticos no desenvolvimento das ações essenciais e das reformas e reordenamentos estruturantes,

além de representar o patamar basilar para o estabelecimento de novos pactos que impliquem no cumprimento de responsabilidades, sobretudo na relação federada com os municípios, e de financiamentos compartilhados entre as esferas de governo.

No Paraná, as ações do Pacto de Aprimoramento da Gestão, além de concorrerem para o cumprimento de metas de prioridades nacionais, estarão integradas ao Programa Família Paranaense enquanto estratégia prevista no Plano de Governo, de ação intersetorial e integrada entre as políticas públicas para a proteção, desenvolvimento e promoção das famílias, especialmente aquelas, como já foi exposto, em situação de vulnerabilidade e risco social.

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

1. INTRODUÇÃO

A construção do Pacto do Aprimoramento da Gestão Estadual pressupõe um processo coletivo, participativo e comprometimento com o Sistema Único de Assistência Social. É nessa perspectiva que o presente instrumento foi pensado, com o intuito de fortalecer a política de assistência social no Estado, apresentando as responsabilidades do órgão gestor estadual na organização da gestão e na oferta dos serviços socioassistenciais.

Portanto, esse processo de construção não se dá de forma isolada, pois está articulado com as prioridades nacionais, considerando as particularidades regionais e a disponibilidade orçamentária e financeira. Destaca-se que, para a elaboração do Plano do Pacto do Aprimoramento da Gestão considerou-se, no seu planejamento, o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, pois constituem-se instrumentos técnico-financeiros imprescindíveis na construção do Plano do Pacto, para que o mesmo se legitime e tenha viabilidade.

Sendo assim, o instrumento apresentado expressa o compromisso real e efetivo do estado em apresentar suas responsabilidades, decisões e ações, desdobradas em metas a serem cumpridas, que contemplarão, sendo essa a prioridade e intenção, os usuários da política de assistência social no estado, no enfrentamento das desigualdades sociais através de intervenções que promovam a inclusão, a defesa dos direitos sociais e a autonomia dos cidadãos usuários, fortalecendo a mobilização e envolvimento dos mesmos no exercício do controle social.

2. DIAGNÓSTICO

O Estado do Paraná, localizado na região Sul do Brasil, tem uma área de 199.554 Km² e 399 Municípios. Conforme dados do IBGE/Censo Demográfico 2010, o Estado conta com uma população total de 10.444.526 habitantes constituídos predominantemente por descendentes de diversas etnias como alemães, italianos, poloneses, holandeses, portugueses, espanhóis e japoneses, juntamente com os índios e os negros. Essa população representa 5,47% da sociedade brasileira, o estado ocupa o 6º lugar em população dos 27 estados e Distrito federal, atrás apenas de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia e Rio Grande do Sul.

As cidades paranaenses foram fortemente impactadas pelo processo de urbanização: entre 1970 e 2010, o grau de urbanização mais que dobra, saltando de 36,14% para 85,33%, enquanto nos anos 1970 mais de 90% dos municípios têm metade ou mais da população vivendo em áreas rurais, no ano 2010 apenas 19% dos municípios estão nessa condição.

As aglomerações urbanas conjugam municípios cada vez mais populosos, com crescimento elevado e contínuo. No censo de 2010, verifica-se que 62,83% da população do Estado concentra-se em apenas 10% do número de municípios. São 18 municípios com mais de 100 mil habitantes e 32 com mais de 50 mil habitantes. No outro extremo, um grande número de município apresenta perda de população, correspondente atualmente a 177 municípios. De 2000 para 2010, os municípios que obtiveram percentual de crescimento superior à 18,42% (dobro da média estadual) são na maioria (72,72%) de pequeno porte I e II, indicando tendência de descentralização do crescimento demográfico dos grandes centros para os pequenos, os cinco municípios que mais cresceram nos últimos 10 anos são de pequeno porte I, são eles: Tunas do Paraná (73,25%), Pontal do Paraná (46,06%), São Jorge D'Oeste (37,57%), Diamante D'Oeste (37,39%) e Mauá da Serra (32,21%). Por outro lado os municípios de grande porte também cresceram acima da média estadual, com exceção de Foz do Iguaçu que reduziu a população (-0,95%) e Guarapuava que cresceu apenas 7,84%. Dos municípios de grande porte merecem destaque São José dos Pinhais (29,31%), Araucária (26,38%) e

Maringá (23,70%), este último está entre os municípios com mais de 300 mil habitantes no Brasil que mais cresceu de 2000 para 2010.

De 2007 para 2010 houveram poucas mudanças nos portes dos municípios, sendo que 4 municípios entraram na faixa grande porte e 5 na pequeno porte II, no entanto 78,19% dos municípios do Paraná ainda se encontram na faixa populacional de pequeno porte I, conforme tabela abaixo.

TABELA 1 – DISTRIBUIÇÃO DE MUNICÍPIOS E POPULAÇÃO POR PORTE POPULACIONAL

PORTE POPULACIONAL ¹	QTDE MUNIC. 2010	QTDE MUNIC. 2007	POPULAÇÃO TOTAL DOS MUNICÍPIOS 2010	POPULAÇÃO TOTAL DOS MUNICÍPIOS 2007
Pequeno Porte I – Até 20 mil hab.	312	317	2.567.329	2.623.329
Pequeno Porte II – De 20 à 50 mil hab.	55	50	1.677.587	1.519.445
Médio Porte – De 50 a 100 mil hab.	14	18	1.048.277	1.366.936
Grande Porte – De 100 a 900 mil hab.	17	13	3.399.426	2.972.427
Metrópole – Acima de 900 mil hab.	1	1	1.751.907	1.797.408

FONTE: IBGE, Censo 2010 e Contagem da População 2007.

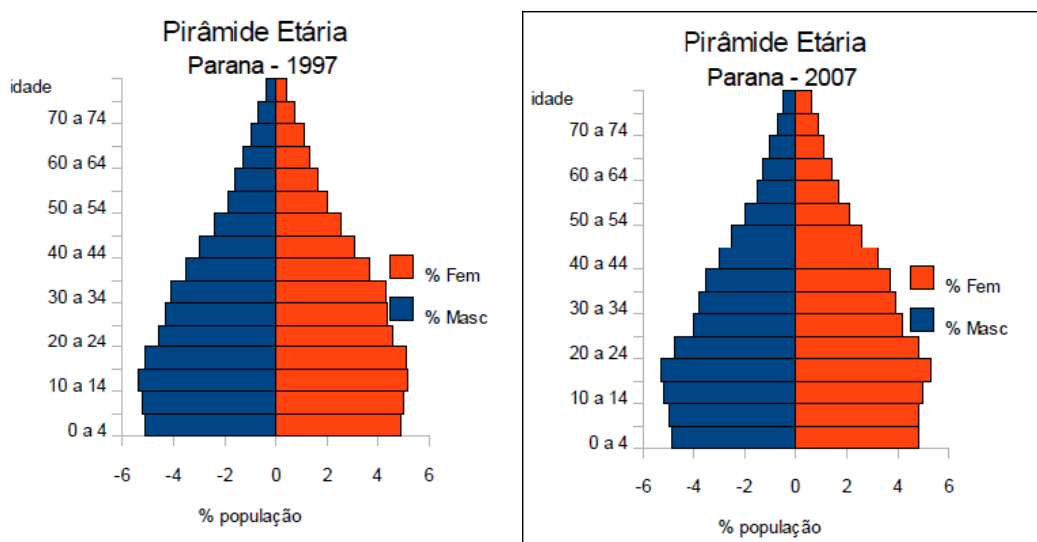
NOTA: ¹Porte populacional dos municípios definidos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004.

Observa-se que os municípios que concentram população por serem destinos de fluxos migratórios como polos e sub-polos regionais são, também, os que apresentam o mais alto desempenho no indicador de desenvolvimento humano, por demonstrarem maior capacidade em oferecer empregos e serviços como de saúde e educação (representativas são as universidades estaduais em Ponta Grossa, Maringá, Londrina, Cascavel, Guarapuava, especialmente, com campus descentralizados).

Além disso, a composição etária da população paranaense vem se modificando substancialmente nas últimas décadas. Se no passado falava-se em pirâmide, em cuja base larga predominavam as crianças e os muito jovens e no vértice a população idosa em menor número, o que temos hoje é uma redução na proporção de crianças e jovens e um aumento da população adulta e de idosos. Assim como no Brasil em geral, no Paraná

sobressai a forte tendência decrescente da população de crianças e jovens, entre zero e 14 anos e o crescimento acentuado da população de 65 anos e mais. Esta é, sem dúvida, mais uma poderosa causa de pressões crescentes sobre o mercado de trabalho e os serviços públicos (Gráfico 1).

FIGURA 1 - PIRÂMIDE ETÁRIA DA POPULAÇÃO DO PARANÁ – 1997 e 2007.



Fonte: IBGE

No Paraná em 2010 havia 605.835 domicílios cuja renda per capita é inferior a 1/2 salário mínimo (IBGE, Censo 2010), representando 18,36% do total de domicílios. Considerando que a média de moradores é de 3,16, estimativas indicam que os moradores em domicílio de baixa renda somam 1.914.438 pessoas ou 18,33% do total de habitantes do PR.

Como uma das respostas a situação de pobreza em dezembro de 2010 o Paraná tinha cadastradas no Cad-Único 3.245.119 pessoas e 968.592 famílias. Já famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família totalizavam 466.607. Quanto ao Benefício de Prestação Continuada – BPC 164.729 pessoas são beneficiárias, destas 88.453 são pessoas portadoras de deficiência e 76.273 são idosos (MDS, Dezembro de 2010). Estas pessoas com reconhecida situação de vulnerabilidade precisam que a atuação integrada das Políticas Públicas seja ainda mais enfatizada para que possam sair das condições de pobreza e exclusão social que se encontram. Os resultados da pesquisa realizada em

2006, quando da revisão do BPC, indicam que 70% das PPDs e 46% dos idosos são analfabetos; 89% das PPDs e 57% dos idosos convivem com a família e que 49% das PPDs e 42% dos idosos utilizam o benefício para contribuir com o sustento da família.

A oferta de trabalho e sua qualidade tem implicações diretas e impactantes na situação de pobreza. A taxa de desocupação em Curitiba e Região Metropolitana caíram de 10,3% em julho de 2003 para 2,8% em dezembro de 2010, a mais baixa do Brasil e uma das mais baixas do mundo entre as regiões metropolitanas, revelando para a sociedade uma situação de pleno emprego, é o momento de pautar a qualificação do trabalho e do trabalhador nas políticas públicas.

No entanto, o Paraná é desigual em suas regiões, ainda temos (MTE/Rais, 31/12/2009) muitos municípios na dependência das organizações da administração pública e da agropecuária quanto à oportunidades de trabalho para seus cidadãos. No Paraná as organizações públicas e da agropecuária representam apenas 20,50% do total de ocupações, porém para 151 municípios as ocupações de trabalho nessas duas categorias de organizações representam mais de 50% do total de ocupações do município. Destaca-se os municípios de Mirador, Ariranha do Ivaí, Santa Inês e Mato Rico com mais de 90% de dependência para agricultura e administração pública. Estas duas categorias ocupacionais apontam para a limitada possibilidade da população em ascender a bens e serviços, haja visto a baixa remuneração, principalmente na agropecuária. Nesse caso particularmente considerando a elevada presença de membros não-remunerados da família em atividades agrícolas em pequenas propriedades, situação que os torna dependentes de políticas públicas. Outra relação que se destaca é a da localização das áreas socialmente críticas em correspondência com as áreas com menor potencial para uso agrícola das terras.

As análises realizadas para compreensão dessa dinâmica socioeconômica e institucional do Estado do Paraná evidenciaram a existência de situações diversas no interior desse território, que representam espaços com expressão econômica e institucional, em diversos níveis, e espaços socialmente críticos (IPARDES, 2007). As mesmas análises evidenciaram também a coexistência de indicadores sociais críticos nos espaços de expressão econômica e ressaltaram que, por mais que estes possam parecer homogêneos, a heterogeneidade permanece em seus interiores. Entre um e outro espaço

há um gradiente de situações que espelha a desigualdade nas condições de vida da população e de geração de excedentes econômicos. É o grau de inserção ou exclusão na divisão social do trabalho que desenha os “Vários Paranás” (IPARDES, 2007) e sua expressão no território configura os seguintes recortes espaciais.

Espacialidade com máxima relevância: Formada pela aglomeração metropolitana de Curitiba, pelo entorno de Ponta Grossa e por Paranaguá, denominada 1º espaço relevante. Esta espacialidade participa, na divisão social do trabalho, de forma mais integrada nacional e internacionalmente, a partir do desempenho de um conjunto de atividades econômicas diversificadas, concentrando os principais constitutivos da sociedade paranaense, no que se refere ao poder econômico, político e ideológico. Pode ser considerado um espaço receptor e difusor das decisões.

Espacialidade com elevada relevância: Aglomerações de Londrina e Maringá, denominadas 2º espaço relevante. Embora no passado tenha sido a espacialidade com melhor desempenho econômico do Estado, em função de sua atividade agrícola, a partir dos anos 1970 passa a perder posições relativas para o 1º espaço. Historicamente, sustenta uma matriz produtiva diversificada, que se assemelha ao 1º espaço, mantendo, contudo, uma distância abismal nos volumes de geração de riquezas, ativos institucionais, e na diversidade de opções produtivas, de comércio e de serviços. Outra distinção com relação àquele espaço é que as atividades agropecuárias ainda mantêm participação significativa no total da sua produção. Ainda assim, o papel desta espacialidade vem se modificando, dada a diversificação da indústria, a evolução das atividades ligadas às telecomunicações, à consolidação de um meio educacional e de pesquisa que têm importância internamente e além das fronteiras do Estado, com laços históricos ainda presentes com São Paulo.

Espacialidade com média relevância: Espaço especializado do Centro-Oriental, com nítidos vínculos nacionais e internacionais, em função da atividade papelreira. É composto por poucos municípios, porém em número crescente, dada a necessidade de expansão do uso da terra, mantendo presente a função do Paraná no desempenho de atividades que requerem a utilização de recursos naturais. A forte especialização e a natureza da atividade, com baixa capacidade de geração de emprego, renda e consumo, portanto, de indução de atividades de comércio e serviços, tornam este recorte

economicamente relevante circundado e até infiltrado por extensas áreas socialmente críticas.

Espacialidade com mínima relevância: Fronteira com o Estado de Santa Catarina e São Paulo, permeada por pequenas aglomerações ou ocupações contínuas entre centros urbanos dos dois estados. Reproduz, em parte, a história de ocupação do Centro-Sul paranaense, pautada no extrativismo; representa um vetor de entrada das atividades econômicas catarinenses; e recebe os efeitos da dinâmica econômica metropolitana, nesse caso facilitados pela infra-estrutura viária. Nessa espacialidade mesclam-se condições de relevância e criticidade, pois alguns municípios parecem apontar que a atividade econômica neles desenvolvida é insuficiente para melhorar as condições sociais da população (caso mais perceptível na porção fronteira com Santa Catarina). Outros, embora apresentem melhores condições sociais, não demonstram qualquer expressão econômica ou institucional (caso da porção fronteira com São Paulo).

Espacialidade socialmente crítica: Municípios sem indicadores econômicos de relevância, densidade ou concentração e com nítida precariedade social fazem-se representar pela extensa porção central do Estado e pela porção Vale do Ribeira/Guaraqueçaba. Esparsamente, situam-se municípios em condições críticas em outras porções do Estado. Essas áreas em nenhuma hipótese estão dissociadas dos espaços economicamente relevantes, colocando-se em posições limites a esses e, também, permeando-os, participando, em grande medida, de sua dinâmica como periferias. Relegados inicialmente pelas restrições do solo à produção agrícola, funcionam como reservas para expansão física das atividades dos espaços relevantes, sendo incorporados aos poucos, com apoio de tecnologia e infra-estrutura. Ressalta-se que, somadas à limitação física, barreiras políticas também se colocam como obstáculos à inserção dessas áreas na divisão social do trabalho.

Essas espacialidades críticas representam um determinante estrutural próprio da dinâmica seletiva da expansão do capital. A heterogeneidade dos recortes identificados anteriormente aponta os caminhos de entrada da dinâmica posta pela divisão social do trabalho, evidenciando que a inserção do território estadual, ou de suas porções, deu-se como fruto de um movimento vindo de fora do Estado. Esse modo de inserção fragiliza a

ação do Estado no encaminhamento de suas decisões, reforçando-se como receptor, sem dominar ou controlar essa expansão ou seus efeitos sobre o território.

Essa configuração espacial heterogênea não é específica do Paraná, mas decorrente da natureza do modo de produção vigente: concentrador, seletivo e excludente. A dinâmica engendrada por esse modelo adentra o Paraná, que se insere na divisão social do trabalho especialmente a partir de seu potencial em recursos naturais. Ao longo do tempo, o Estado consolidou seu papel centrado na exploração desses recursos e na agroindustrialização e, mais recentemente, na incorporação de segmentos modernos e internacionalizados da indústria. Sua inserção na divisão social do trabalho brasileira sofre as limitações da proximidade com São Paulo e do peso econômico e político, o que faz com que o Paraná exerça um poder minimizado, tornando-se objeto de decisões tomadas fora de seu território.

Considerando aspectos sociais voltados às violações de direitos, é possível afirmar que o direito a vida é em primeiro lugar um direito natural de todo ser humano, independente de sua legalização enquanto direito. E é este direito tão vital que vem em nossa sociedade sendo violado cada vez mais, com a qualificante de fazer de nossos jovens a principal vítima dos homicídios praticados no Paraná. O número de homicídios em jovens de 15 a 19 anos aumentou 321% nos últimos 10 anos (1998 para 2008), saltando de 194 para 623 (Ministério da Saúde - Datasus). Na faixa etária dos 20 aos 29 anos o aumento foi de 228%, saltando de 571 para 1.303 jovens assassinados.

O aumento do número de homicídios de jovens está correlacionado com o aumento do número de adolescentes apreendidos por envolvimento com o narcotráfico. Segundo fonte da SEJU/SESP de junho de 2003 à julho de 2011 foram 8.779 adolescentes apreendidos por este motivo, sendo 85% meninos e 15% meninas, o que demonstra também o aumento de participação das meninas neste tipo de ato infracional (SEJU/SESP – Narcodenúncia 181, 16/06/2003 à 31/07/2011). Cascavel com 1.343 adolescentes apreendidos e Londrina com 1.310 concentram mais de 30% do número de apreensões no Paraná nesse período, contrariando a indicação natural por Curitiba, por ser a maior cidade, e Foz do Iguaçu, por estar na fronteira.

Os dados de registros dos atendimentos dos conselhos tutelares no estado do Paraná é uma importante fonte de informação sobre direitos violados. Foram 59.952 fatos

de direitos violados em 2008 (MJ/Sipia, 02/08/2010), contra 62.191 violações em 2007 (MJ/Sipia, 27/02/2009), queda de 3,60% no número de violações de 2008 para 2007, queda relacionada principalmente ao processo de registro e não diretamente em função da realidade ter melhorada.

A Universidade Federal do Paraná- UFPR e as universidades estaduais com apoio da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – SECJ publicaram em 2010 um estudo sobre as Violações dos Direitos Fundamentais de Crianças e Adolescentes com base nos microdados de 2006 do sistema SIPIA. As formas de violência são as mais impactantes violações de direitos na vida de uma criança ou adolescente, dentre as formas de violência a sexual é ainda a mais cruel. Foram registrados pelos conselheiros tutelares do Paraná em 2006, 1.676 fatos de violência sexual, dos quais 55,48% (930) o agente violador era a própria família. 3.638 fatos de violência física, onde 72,73% a família foi o agente violador. Este dado indica que a violência física contra crianças e adolescentes acontece predominantemente no seio familiar, lugar onde deveria proteger direitos, os viola. 5.503 fatos de violência psicológica, aqui ainda é mais evidente o papel de agente violador da família, 79,72% das violências psicológicas partiu de um familiar.

Os processos geradores de violações de direitos são subprodutos da vida em sociedade e estão, portanto, relacionados às estruturas de desigualdades, desde sócio-econômicas até relacionais, que expressam sobreposição de poder e valores que reforçam condições de risco pessoal e subalternidade pela ausência de protagonismo. Tal realidade deve ser enfrentada com a forte incidência do Estado para a produção de serviços de atendimento e recomposição de direitos combinadas às ações de prevenção no âmbito da cultura.

A incidência do trabalho infanto-juvenil quanto à quantidade e espacialidade regional. Segundo dados da pesquisa em andamento, “Mapa do Trabalho Infanto-Juvenil no Paraná”, realizada pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES, 2006, base de dados do Censo 2000), no Paraná, considerando o perfil do trabalho precoce por município, o número de crianças de 10 a 12 anos ocupadas é de 36.458 (4,9% desse grupo etário), e de 216.798 adolescentes (28,75% do segmento de 14 a 17 anos). A média estadual de 10 a 17 anos é de 16,9%, superior à média nacional (14,0%).

A ampliação de mecanismos de proteção socioassistencial, agregada a outras políticas, já revela uma alteração positiva na situação de trabalho infantil. No Brasil, segundo informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE), no período 2001-2005, observa-se uma leve redução do trabalho precoce na faixa de 10 a 17 anos, em todas as regiões com exceção da Região Norte. No Paraná a redução apresenta a seguinte evolução: de 333.758, em 2001, para 309.445, em 2005, permanecendo na 6ª posição em comparação aos demais estados.

Ainda em relação ao trabalho precoce, na perspectiva da ampliação da cobertura de atendimento e da erradicação de situações, cabe assinalar:

- no conjunto dos setores econômicos o agrossilvopastoril concentra o maior percentual de trabalhadores (56%) da faixa etária entre 10 e 13 anos, reduzindo para 30,4% no grupo etário de 14 a 17 anos;
- nos serviços domésticos encontram-se ocupadas 6,4% do total das crianças em condição de trabalho no estado, com predominância nas microrregiões mais urbanizadas, como: Curitiba, Foz do Iguaçu e Londrina;

Dentre as respostas sócio-institucionais na proteção social especial, para fins do diagnóstico em tela, destaca-se o atendimento às situações de ***ausência ou fragilidade de vínculos familiares e comunitários***:

- segundo pesquisa realizada sobre a situação dos abrigos no Paraná, o estado conta com 285 abrigos para crianças e adolescentes fixados em 154 municípios. O serviço é prestado por instituições públicas municipais (43%) e não-governamentais. Importante destacar que 77% dos abrigos pesquisados não tem especialidade no atendimento, acolhendo crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social sem atendimento especializado por direito violado ou situação peculiar. Apenas 12% é especializado no atendimento à crianças e adolescentes com vivência de rua, 4% no atendimento de usuários com deficiência e 1% atende crianças com doenças infecto-contagiosas. (CEDCA/SETP/IASP, 2005).
- quanto à permanência no abrigo apenas 7,4% fica menos de um mês, 38,5% fica entre um mês e um ano e 40% vive no abrigo há mais de dois anos. Ressalta-se que 30% das crianças e adolescentes abrigados estão vivendo nos abrigos entre dois e cinco

anos; 8% vive há mais de dez anos. Os dados relativos ao tempo de permanência em regime de abrigo ferem os princípios fundamentais do Estatuto da Criança e do Adolescente.

- no que se refere aos vínculos familiares, mais da metade das crianças (56,3%) possui família e está mantendo algum vínculo; apenas 6,6% está impedida judicialmente de ter contato com o abrigado e somente 3,8% são órfãos.

- quanto aos motivos que geraram o abrigamento, 24,5% ocorreram por situação de abandono dos pais ou responsáveis, 13,4% por situação de dependência à substâncias psicoativas, 9,7% por violência doméstica, 6,9% vivência de rua e 6,7% por carência de recursos materiais da família e/ou responsável. Comparece, no campo outros motivos, ausência dos pais por doença (2,1%), situação de trabalho infantil, tráfico ou mendicância (2%) e pais ou responsáveis sem condições para exercer o cuidado de crianças e adolescentes com deficiência mental (1,3%). Importante destacar que 15,9% dos casos não tem registro sobre o motivo do abrigamento.

O direito a ser criado e educado em um ambiente familiar é mais difícil para 36,16% das crianças e adolescentes acolhidos no 4º trimestre de 2009 nas instituições do Paraná (CEDCA/SECJ, Resultados do Programa Crescer em Família, 2010). O tempo em acolhimento fragiliza os vínculos familiares e comunitários, exceto se a instituição realizar um excelente trabalho de preservação de vínculos, ainda assim após 1 ano, 36,16%, e após 3 anos, 14,21%, sinais de desgaste e até de decepção com a não efetivação da reintegração familiar começam aparecer. O percentual de acolhidos com mais de 1 ano de acolhimento e mais de 3 anos vem aumentando progressivamente de um trimestre para o outro no decorrer de 2009. Saltamos de 31,21% para 36,16% nos acolhimentos com mais de 1 ano e de 11,90% para 14,21% nos com mais de 3 anos.

27,32% dos acolhidos em 2009 são adolescentes (CEDCA/SECJ, Resultados do Programa Crescer em Família, 2010). A possibilidade de reintegração familiar nesta faixa etária é menor. No horizonte o desligamento por maioria. O Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária em sua proposta de ações para o eixo de Atendimento coloca: “- Implantação, ampliação e implementação de programas e serviços de preparação de adolescentes e jovens, em acolhimento institucional, para a autonomia.”

O ECA em seu Art. 92 inciso VIII cita a preparação gradativa para o desligamento. A

importância do adolescente acolhido estar freqüentando cursos profissionalizantes e de estar trabalhando em programas de estágio ou de aprendizagem é inquestionável tanto como direito ou enquanto necessidade bio-psico-social. De 33,33% caiu para 28,00% o número de adolescentes freqüentando cursos profissionalizantes.

- segundo o Sistema de Cadastro da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social - SETP existem aproximadamente 140 entidades que atendem pessoas em situação de risco nas modalidades Asilo, Casa Lar e Centro Dia.

- considerando o número de 884.937 idosos no Paraná, a proporção de abrigamento de idosos em instituições de longa permanência é de apenas 1%. Todavia, os dados de período de permanência e ausência de atendimento especializado comparecem de forma similar aos encontrados nos casos de crianças e adolescentes.

- segundo Indicadores Sócio-econômicos do Idoso Residente no Estado do Paraná, 42% dos idosos pesquisados recebem entre 1 a 2 salários mínimos;

- entre 2000 e 2005 foram revisados 84.737 Benefícios de Prestação Continuada para pessoas idosas e com deficiência. Dos fatores que impedem ou dificultam a qualidade de vida, destacam-se ruptura/fragilidade de vínculos, reduzida oferta de serviços públicos, baixa renda, baixo nível de escolaridade, inatividade, precárias condições de moradia, baixa auto-estima e preconceito.

Os dados parciais apresentados **reforçam a necessidade do reordenamento e da implantação de serviços e equipamentos estatais públicos de proteção social básica e especial**, no enfrentamento das desigualdades, em interface com as demais políticas, para a prevenção de violações e recomposição de direitos. Destaca-se a necessidade da ampliação de políticas de desenvolvimento regional, transferência de renda, inclusão produtiva, dentre outras, para, especialmente promover condições de reversão dos indicadores sócio-econômicos.

A ampliação dos direitos socioassistenciais e do Sistema de Proteção Social requer inovação gerencial e tecnológica, processos de qualificação de práticas técnicas e políticas, investimento público progressivo, articulação entre políticas econômicas e sociais, formação de um Estado Nacional forte, democrático e popular. Processo que não se realiza sem a recuperação do próprio Estado na primazia das ações públicas.

Assim, a Assistência Social coloca-se como política estratégica na relação com as demais políticas, especialmente a do trabalho e as de defesa de direitos. Seu potencial de alteração dos processos de vulnerabilização do trabalho e de violação dos direitos posiciona a necessidade de forte articulação entre desenvolvimento econômico e social, além de ações de organização da cultura pautada em princípios e valores civilizatórios que enfrentem e superem, na relação entre Estado e sociedade civil, desigualdades sócio-econômicas e culturais.

A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, CNPJ 09.088.839/0001-06, implantada através da Lei 16.840 de 28 de junho de 2011, é o órgão responsável pela organização, promoção e coordenação estadual das Políticas Públicas de Assistência Social, Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Segurança Alimentar e Nutricional e ações de combate a pobreza e exclusão social, visando a implementação de serviços, programas e projetos que irão beneficiar as famílias em situação de vulnerabilidade social e risco que residem em todas as regiões do Paraná.

De 2003 até 28 de junho de 2011 a política de assistência social estava sob responsabilidade de duas secretarias de estado. A Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP, órgão gestor da política de assistência social até então, era dividida em departamentos e um deles se referia ao Núcleo de Assistência Social, este núcleo era dividido em Coordenação de Desenvolvimento Integrado e Coordenação de Gestão Municipal. Hoje a SEDS é dividida de acordo com orientações do MDS, possuindo 4 coordenações técnicas: Coordenação da Proteção Social Básica, Coordenação da Proteção Social Especial, Coordenação da Gestão do SUAS e Coordenação da Renda de Cidadania, este último responsável pelo Programa Bolsa Família.

O estado do Paraná contava com 18 escritórios regionais, com a criação da SEDS passará a contar com 22 escritórios regionais. A estrutura descentralizada facilita o acesso e o apoio técnico junto aos municípios.

A SETP iniciou em 2008 a unificação de procedimentos sobre o processo de monitoramento e avaliação. Existia necessidade de se estabelecer estratégias e prioridades diante do universo de normativas, pactos de aprimoramento e objetivos que cada município tinha com relação à política de assistência social, os escritórios regionais

e os municípios precisavam de direção quanto ao monitoramento: o que monitorar, quando, onde, porquê, por quem. Daí surgiu o sistema de monitoramento como um instrumento de gestão, priorizando 52 temáticas (questões) relacionadas à política de assistência social.

As temáticas (questões) foram divididas em 6 eixos: gestão municipal; rede socioassistencial; recursos humanos; instrumentos de gestão; financiamento; e controle social. Estas 52 temáticas contemplavam todos os requisitos exigidos no processo de habilitação aos níveis de gestão municipal junto à CIB, 38 questões sobre assuntos da Gestão do SUAS, 5 questões da Proteção Social Básica, 5 questões da Proteção Social Especial e 4 questões da Renda de Cidadania. 25 questões foram abordadas no Censo SUAS, a maioria dessas 25 se desdobrando em mais de 1 questão no Censo SUAS. Foi criado manuais orientativos fundamentando e explicando cada uma das temáticas (questões). Este sistema será aprimorado e integrado com instrumentos e sistemas do Governo Federal, de acordo com o Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação em construção por essa secretaria.

O estado também possui sistema para o Plano Municipal de Assistência Social, Relatório de Gestão e Cadastro de Entidades. Todos serão aprimorados a partir do segundo semestre de 2011.

No exercício de 2005 dos 399 municípios 250 estavam em gestão inicial, 119 habilitados em gestão básica e 30 habilitados para a gestão plena. Em 2006, 129 municípios estavam habilitados em gestão básica e 35 em gestão plena. Hoje, em 2011, o panorama do Estado do Paraná são 38 municípios habilitados em gestão plena e 361 em gestão básica.

3. PLANEJAMENTO DAS PRIORIDADES NACIONAIS

PRIORIDADE I:	Adequação organizacional e programática dos órgãos estaduais, órgãos gestores da assistência social, para adequação ao SUAS.		
Ação 1:	Instituição de órgão gestor responsável pela política de assistência social, considerando as áreas previstas na NOB/SUAS e NOB/RH		
Meta	Investimento (R\$)	Produto / Resultado	Período de Execução
- Implementar a estrutura organizacional da SEDS, através de regulamentação, com Coordenações de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão do SUAS e Renda da Cidadania, além de 22 escritórios regionais. As coordenações serão divididas de acordo com as áreas essenciais do Pacto de Aprimoramento, níveis de proteção, serviços da tipificação nacional e programas estaduais; - Estruturar a sede e os escritórios regionais.	1.000.000,00	- Fortalecimento do processo de apoio técnico junto aos municípios através de uma estrutura regionalizada (território); - Estrutura organizacional de acordo com o que preconizam as leis e normativas do SUAS; - Especialização na oferta de apoio técnico aos municípios; - Condições de trabalho quanto à estrutura física, recursos materiais e tecnológicos.	2011-2014
Ação 2:	Quadro de pessoal efetivo correspondente nos setores do órgão gestor, nos equipamentos públicos, se houver, e nas unidades descentralizadas regionais, a partir de estudo de necessidades		
Meta	Investimento (R\$)	Produto / Resultado	Período de Execução
- Ampliar e estruturar as equipes da sede e dos escritórios regionais, de acordo com as especificidades técnicas que exige a NOB/RH, a resolução 017/2011 do CNAS e com o território de abrangência.	12.000.000,00	- Maior cobertura e resolutividade da assessoria técnica junto aos municípios; - Melhoria do desempenho do monitoramento e avaliação da política; - Produção de materiais educativos, normatizadores e de conhecimento técnico	2011-2014

		sobre a política de assistência social.	
Ação 3:	Cumprimento da Lei federal nº 10.098/00 que estabelece a acessibilidade nos órgãos gestores estadual.		
Meta	Investimento (R\$)	Produto / Resultado	Período de Execução
- Adequar os espaços físicos de 100% das unidades do órgão gestor estadual: sede e escritórios regionais de acordo com a lei federal nº 10.098/00.	500.000,00	- Garantia de acesso aos espaços públicos do órgão gestor estadual à pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.	2011-2014

PRIORIDADE II:	Organização do território estadual em regiões/microrregiões de assistência social, com identificação para orientar a implantação dos serviços de caráter regional nos municípios-sede ou polo e municípios de abrangência		
Ação 1:	Realização de diagnóstico das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com a utilização de instrumento padrão, próprio da Rede SUAS, ou por meio da realização de pesquisa nacional ou de leitura das pesquisas já realizadas, com cofinanciamento da União e dos Estados		
Meta	Investimento (R\$)	Produto / Resultado	Período de Execução
- Estabelecer parceria com instituições de pesquisa para construção do diagnóstico socio-territorial; - Elaborar o diagnóstico Socio-territorial a partir de demandas estaduais e regionais.	400.000,00	- Maior assertividade na identificação e implementação dos serviços de caráter regional.	2011-2012
Ação 2:	Delimitação das regiões/microrregiões de assistência social dos estados para orientar a implantação de serviços regionalizados de média e alta complexidade no SUAS, devidamente pactuados nas CIBs.		
Meta	Investimento (R\$)	Produto / Resultado	Período de Execução

<ul style="list-style-type: none"> - Eleger indicadores a partir do diagnóstico das pesquisas realizadas; - Pactuar na CIB e aprovar no CEAS. 	10.000,00	- Identificação das regiões segundo as demandas.	2011-2014
Ação 3:	Elaboração e pactuação de Planos Regionais de Assistência Social		
Meta	Investimento (R\$)	Produto / Resultado	Período de Execução
- Elaborar o Plano Estadual de Assistência Social, com desdobramento regional.	10.000,00	<ul style="list-style-type: none"> - Ações e serviços alinhados com a realidade regional; - Fortalecimento da estrutura descentralizada. 	2012-2014
Ação 4:	Implantação de serviços de caráter regional ou de unidades regionais de proteção social especial de média e alta complexidade, podendo ter como referência a existência de comarcas, as micro regiões e o mapa de risco social.		
Meta	Investimento (R\$)	Produto / Resultado	Período de Execução
<ul style="list-style-type: none"> - Implantar 10 Creas para oferta de serviços regionalizados, de acordo com diagnóstico sócio-territorial que identifique maior incidência de situações de risco e violação de direitos; - Implantar 7 unidades de acolhimento à população em situação de rua; - Implantar 10 unidades de atendimento integral à mulher vítima de violência doméstica, em municípios que apresentem maiores índices de violência contra mulher. 	13.000.000,00	<ul style="list-style-type: none"> - Acesso a direitos e serviços assistenciais e às políticas públicas setoriais; - Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, orientação e proteção social às famílias e indivíduos; - Identificação e redução de violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos e reincidências; - Possibilidade às famílias e indivíduos a construir novos projetos de vida e sua inclusão no sistema de proteção social; - Redução da permanência e incidência de pessoas em situação de rua e abandono; - Fortalecimento das redes de proteção social, assegurando atendimento imediato e interdisciplinar a pessoas em 	2013-2014

		situação de violência, visando sua integridade física, mental e social.	
--	--	---	--

PRIORIDADE III:	Prestação de apoio técnico aos municípios na estruturação e implantação de seus Sistemas Municipais de Assistência Social, na gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.		
Ação 1:	Implantação de sistemática de assessoramento e apoio técnico e de monitoramento aos municípios na implementação do SUAS.		
Meta	Investimento (R\$)	Produto / Resultado	Período de Execução
<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar e implementar o Protocolo de Assessoramento, Apoio Técnico e Monitoramento aos municípios, como subsídio para o trabalho dos escritórios regionais; - Desenvolver e implementar o módulo de Apoio Técnico do Sistema de Informação Estadual do SUAS, enquanto ferramenta de gestão do conhecimento e da relação com o município; - Produzir e publicar materiais de apoio técnico; - Acompanhar as metas de desenvolvimento dos CRAS; - Construir protocolos que estabeleçam os padrões de qualidade dos serviços; - Fortalecer a gestão intersetorial. 	500.000,00	<ul style="list-style-type: none"> - Serviços de qualidade; - Processo de apoio técnico e monitoramento junto aos municípios; - Adaptação gradativa aos padrões normativos estabelecidos pelo SUAS; - Parâmetros para prestação dos serviços Tipificados. 	2011-2014
Ação 2:	Gestão do CadÚnico e do Programa Bolsa Família considerando a coordenação, capacitação dos operadores, capacitação de gestores, assessoramento técnico e monitoramento aos municípios; utilização do CadÚnico para a vigilância socioassistencial e como instrumento prioritário de planejamento do SUAS.		



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

Meta	Investimento (R\$)	Produto / Resultado	Período de Execução
<ul style="list-style-type: none">- Elaborar estudos a respeito da situação de pobreza a partir da análise dos índices de desenvolvimento da família (IDF) e da base estadual do CadÚnico e seu uso;- Apoiar a gestão do Programa Bolsa Família e do CadÚnico e fortalecimento da intersectorialidade das políticas, serviços, programas e benefícios sócios assistenciais;- Produzir material e divulgação, bem como publicar documentos, materiais de apoio;- Capacitar operadores, entrevistadores, instrutores, técnicos municipais e gestores;- acompanhar e mobilizar os gestores municipais através do Plano de Monitoramento e Avaliação da habilitação ao SUAS e acompanhamento do CadÚnico e PBF via SIGPBF;- Articular e mobilizar as prefeituras, órgãos e lideranças para identificação, cadastramento e monitoramento das famílias das comunidades tradicionais.	500.000,00	<ul style="list-style-type: none">- Levantamento de dados sobre as famílias vulneráveis.- Melhoria dos índices no IGDM e IGDE;- Acompanhamento, apoio técnico e monitoramento junto aos municípios;- Capacitações dos gestores, operadores do Cad'Único e técnicos dos Regionais da SEDS.	2011-2014
Ação 3:	Fortalecimento da intersectorialidade na gestão do Programa Bolsa Família; monitoramento das condicionalidades; capacitação de gestores de assistência social, saúde e educação; assessoramento técnico e monitoramento aos municípios, quanto à aplicação do Protocolo de Gestão Integrada de Benefícios e Serviços; articulação com os demais programas de transferência de renda do estado ou dos municípios.		
Meta	Investimento (R\$)	Produto / Resultado	Período de Execução
- Monitorar as	500.000,00	- Melhoria nos índices de	2011-2014

condicionalidades na Saúde e Educação do PBF e aplicar o Protocolo de Gestão Integrada de Benefícios e Serviços no âmbito do SUAS fortalecendo a gestão Integrada.		cumprimento das condicionalidades e fortalecimento da proteção e acompanhamento das famílias; - Estabelecimento de fluxos de informações entre o Cadastro Único e os serviços no município.	
--	--	--	--

PRIORIDADE IV:	Coordenação, gerenciamento, execução e cofinanciamento de programas de capacitação para gestores, trabalhadores e conselheiros.
Ação 1:	Elaboração e execução de um Plano Estadual de Capacitação, contendo as diversas modalidades, os formatos, as temáticas e o público, na perspectiva da educação permanente, sistemática e continuada, e da capacitação em serviço, em conformidade com a NOB/RH, compatíveis com as necessidades locais e regionais.

Meta	Investimento (R\$)	Produto / Resultado	Período de Execução
<ul style="list-style-type: none"> - Constituir comissão interinstitucional e intersecretarial de capacitação dos trabalhadores do SUAS; - Elaborar o Plano Estadual de Capacitação com a participação dos trabalhadores e dos parceiros estratégicos; - Capacitar trabalhadores do estado, municípios e de entidades da rede privada, da proteção social básica, especial, gestão do SUAS, instâncias de pactuação e deliberação da política de assistência social, de todas as escolaridades, profissões e funções, de serviços específicos executados nos CRAS e CREAS e em outros equipamentos; - Cobertura da capacitação: 100% dos municípios do PR. 	2.000.000,00	<ul style="list-style-type: none"> - Qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados a população usuária da política de assistência social; - Fortalecimento da capacidade de gestão do governo estadual e municipais; - Fortalecimento do papel deliberativo, fiscalizador dos Conselhos Municipais e Estadual de Assistência Social. 	2011-2014

PRIORIDADE V:	Implantação e implementação do Sistema Estadual de Informação, Monitoramento e Avaliação.		
Ação 1:	Elaboração e implementação do Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação do Sistema Único de Assistência Social.		
Meta	Investimento (R\$)	Produto / Resultado	Período de Execução
<ul style="list-style-type: none"> - Constituir comissão interna (sede e escritórios regionais) de Monitoramento e Avaliação; - Elaborar e implementar Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação; - Estruturar processo de vigilância social; - Produzir diagnósticos e estudos técnicos sobre a gestão e execução da política de assistência social. 	100.000,00	<ul style="list-style-type: none"> - Aprimoramento da gestão estadual e municipal; - Garantia de qualidade das informações. 	2011-2014
Ação 2:	Implantação do Sistema Estadual de Informação, Monitoramento e Avaliação, com aplicativos básicos e homogêneos.		
Meta	Investimento (R\$)	Produto / Resultado	Período de Execução
<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver e implementar o Sistema Estadual de Informações, integrado aos sistemas do governo federal, que perpassa a gestão do trabalho e apoio técnico dos escritórios regionais, pesquisa anual de informações complementares ao Censo SUAS, monitoramento contínuo do PMAS, Plano de Providências, Plano de Apoio e Pacto de Aprimoramento, tanto do estado quanto dos municípios; - Produzir manual de utilização do Sistema Estadual de Informações do SUAS. 	500.000,00	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento do número e da qualidade das informações a serem usadas para apoiar tecnicamente e financeiramente os municípios, para realizar diagnóstico da execução e gestão da política de assistência social; - Aumento da qualidade do monitoramento e avaliação junto aos municípios; - Sistema de informação implementado. 	2012-2014

PRIORIDADE VI:	Municipalização da execução direta dos serviços de proteção social básica, contendo metas, responsáveis e prazos.		
Ação 1:	Elaboração/execução de plano de transição para a proteção social básica, com especificação das responsabilidades dos órgãos envolvidos, do cronograma de execução e da forma de cofinanciamento.		
Meta	Investimento (R\$)	Produto / Resultado	Período de Execução
- Municipalizar a Guarda Mirim do Paraná, por meio da transferência da coordenação e execução das ações com os 650 adolescentes para o município de Curitiba.	200.000,00	- Execução dos serviços prestados pela Guarda Mirim pelo município de Curitiba.	2011

PRIORIDADE VII:	Cofinanciamento da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial		
Ação 1:	Regulamentação nos estados do repasse automático fundo a fundo conforme normatização nacional.		
Meta	Investimento (R\$)	Produto / Resultado	Período de Execução
- Elaborar minuta de lei que regulamente o repasse fundo a fundo; - Aprovar a lei no CEAS e na Assembléia Legislativa.		- Dispositivos legais estabelecidos.	2012
Ação 2:	Estabelecer dotação orçamentária e financeira para o cofinanciamento estadual dos serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados de Proteção Básica e Especial e de Benefícios Eventuais		
Meta	Investimento (R\$)	Produto / Resultado	Período de Execução
- Vincular os recursos ao FEAS; - Prever recursos nos instrumentos de planejamento orçamentário, par cofinanciamento dos serviços e benefícios.	Conforme possibilidade orçamentária	- Ampliação do acesso da população aos serviços e benefícios.	2012-2014
Ação 3:	Adequação de ferramenta informacional, disponibilizada pelo MDS, para operacionalização do repasse fundo a fundo		

Meta	Investimento (R\$)	Produto / Resultado	Período de Execução
- Desenvolver e implementar sistema de informação que permita o repasse do recurso, a elaboração do plano de ação por parte do município e a prestação de contas.	50.000,00	- Acompanhamento da execução financeira pelos municípios.	2012-2014
Ação 4: Pactuação nas CIB de critérios de partilha dos recursos de cofinanciamento estadual dos serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados de Proteção Básica e Especial e de Benefícios Eventuais.			
Meta	Investimento (R\$)	Produto / Resultado	Período de Execução
- Estabelecer critérios de partilha; - Estabelecer prioridades; - Planejar e definir os serviços e benefícios socioassistenciais que serão cofinanciados.		- Divisão dos recursos com equidade, imparcialidade e transparência.	2012.

PRIORIDADE VIII:	Apoyo ao exercício da participação e do controle social		
Ação 1:	Apoyo técnico e financeiro ao pleno funcionamento dos Conselhos Estaduais, visando o fortalecimento de suas funções normativas e do controle social do SUAS.		
Meta	Investimento (R\$)	Produto / Resultado	Período de Execução
- Disponibilizar recursos financeiros para aprimoramento do controle social; - Estruturar a secretaria executiva do CEAS com profissional de nível superior e equipe de referência; - Disponibilizar servidores da SEDS para dar suporte técnico ao CEAS nas comissões; - Disponibilizar as informações sobre a execução e gestão da política de assistência social em meios de comunicação acessível aos conselheiros; - Realizar conferências regionais e estaduais de assistência social.	550.000,00	- Fortalecimento e efetivação do controle social.	2011-2014

Ação 2:	Incorporação das deliberações, em conformidade com o SUAS, das Conferências no Plano Estadual de Assistência Social, com monitoramento das deliberações contempladas nos Planos Estaduais		
Meta	Investimento (R\$)	Produto / Resultado	Período de Execução
- Realizar levantamento das deliberações das últimas conferências; - Sistematizar as deliberações das conferências e alinhá-las com as propostas do Plano Estadual de Assistência Social.	-	- Estímulo ao processo de controle social.	2011-2014
Ação 3:	Incentivo à realização de reuniões ampliadas, como estratégia de fortalecimento do controle social.		
Meta	Investimento (R\$)	Produto / Resultado	Período de Execução
- Promover reuniões ampliadas descentralizadas do CEAS; - Estimular a participação da sociedade civil em fóruns; - Reestruturar os fóruns regionalizados FOREAS.	200.000,00	- Fortalecimento e efetivação do controle social.	2011-2014

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação da execução e dos resultados das prioridades, ações e metas do Pacto do Aprimoramento será realizada através de metodologias, instrumentos e sistemas a serem implementados, de acordo com o Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação.